



CI 036/11

Santana de Parnaíba, 20 de outubro de 2011.

## “PROCEDIMENTOS PARA CORTE OU PODA DE ÁRVORES”

Prezados moradores,

Informamos que recentemente a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba assinou convênio com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB - e em decorrência deste convênio os procedimentos para autorizações de poda e/ou corte de árvores serão realizados da seguinte forma:

Podas/Corte de árvores em áreas públicas ou comuns: As solicitações deverão ser feitas através da Sociedade.

Podas/Corte de árvores em divisas de lotes: Os proprietários diretamente afetados deverão dar anuência.

Poda/Corte de árvores em áreas particulares: O proprietário da área deverá fazer a solicitação ao Departamento de Meio Ambiente de Santana de Parnaíba e anexar a anuência da Sociedade.

Para realização de corte de árvore, deve ser assinado, pelo requerente na Prefeitura Municipal, o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) onde o interessado se compromete a realizar o plantio das espécies arbóreas nativas na proporção 25:1 para espécies nativas comuns, 50:1 para espécies ameaçadas de extinção e 1:1 para espécies de árvores exóticas isoladas.

Os formulários e documentações necessárias para solicitação de corte ou poda de árvore podem ser encontrados diretamente no site da Prefeitura municipal de Santana de Parnaíba:

<http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/secretarias/meioambiente/>  
[http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/secretarias/meioambiente/docs/check\\_list\\_pdf/arvores\\_isoladas2.pdf](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/secretarias/meioambiente/docs/check_list_pdf/arvores_isoladas2.pdf)

Os telefones para contato com o Departamento de Meio Ambiente são (11) 4622-7535 ou 4622-7613 ou 4622-7626.

**Diretoria Técnica**

---

**Sociedade Alphaville Residencial 6**

Av. Yojiro Takaoka, 5.201 – Alphaville – Santana de Parnaíba / SP

Fone: 4153-1373 / Fax: 4153-1918

www.sar6.com.br